Publicada no Boletion Oficial no. 4, Prefeitura municipal de macai, den 04.06-fb.



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Macaé

LEI Nº 540/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

- Art. 1º Fica denominada "FERNANDO HIPÓLITO DOS SANTOS", o local / entre a Av. Luiz Lyrio, Rua Calixto Fernandes das Neves e o Canal Macaé-Campos, na Barra, 2º distrito deste Município.
- Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar a pla ca alusiva ao homenageado, determinando a época de sua inauguração.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo qadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 1976.

Prefeito

sequentedo, no. 191/2 on Larry was accorde Secretaria da Freleinen Muntamil.